

## **ESTRATÉGIA DE INDEXAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES: RECURSOS TECNOLÓGICOS AVALIADOS**

### **Resumo:**

O objetivo deste trabalho consiste em apresentar proposta de Sistema de organização e estratégia de indexação e recuperação de informações da Divisão de Medidas Compulsórias do Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça – SNJ do Ministério da Justiça – MJ, que melhor atenda as suas necessidades informacionais. Foi realizado por meio de avaliação dos sistemas de gerenciamento de documentos como parte do projeto de cooperação jurídica internacional, extradição e combate à lavagem de dinheiro que visa o fortalecimento da SNJ. Destaca a importância do desenvolvimento e uso de um sistema de gerenciamento de documentos eficaz que atenda a emergência na recuperação da informação do órgão público alinhado as recomendações do e-ARQ Brasil.

**Palavras-chave:** Recursos tecnológicos. Indexação. Recuperação de informações.

## **ESTRATEGIA DE INDEXACIÓN Y RECUPERACIÓN DE INFORMACIONES: RECURSOS TECNOLÓGICOS EVALUADOS**

### **Resumen:**

El objetivo de este trabajo consiste en presentar una propuesta de un sistema de organización y estrategia de indexación y recuperación de informaciones de la División de Medidas Coercitivas del Departamento de Extranjeros de la Secretaría Nacional de Justicia - MJ, que mejor se adapte a sus necesidades de información. Fue realizado por medio de una evaluación de los sistemas de gestión de documentos como parte del proyecto de cooperación jurídica internacional, extradición y combate al lavado de dinero que tiene como objetivo fortalecer la SNJ. Destaca la importancia del desarrollo y uso de un sistema de gestión de documentos eficaz que se adapte a la emergencia en la recuperación de la información del órgano público alineado a las recomendaciones del e-ARQ Brasil.

**Palabras Clave:** Recursos tecnológicos. Indexación. Recuperación de informaciones.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho relata sobre estudos e avaliação de sistemas de gerenciamento de documentos do Ministério da Justiça, considerando o sistema oficial em uso, o sistema proposto que se encontra em fase de aquisição e estudo alinhado aos requisitos do e-ARQ Brasil. As atividades desenvolvidas foram geradas como fruto das ações do segundo produto do projeto intitulado Fortalecimento da Secretaria Nacional de Justiça em cooperação jurídica internacional, extradição e combate à lavagem de dinheiro.

Considerando-se a emergência pela recuperação da informação, a celeridade com que as tecnologias se tornam obsoletas e ainda o crescimento progressivo e o intenso uso da informação, suscita-se a necessidade do emprego de novas tecnologias para suportar os dados organizados e estruturados visando permitir acesso rápido e preciso na recuperação da informação. Bovo (2011) afirma que uma das vantagens de informações em demasia são as oportunidades que o seu uso adequado pode propiciar às pessoas para a tomada de decisões. Isto gera desafios em como armazenar, recuperar, indexar e facilitar o acesso aos dados gerados. Neste sentido, possuir capacidade de organizar e tratar a informação além de meios eficientes de lidar com a informação torna-se crucial para facilitar processos de tomada de decisão dos gestores.

Com base nesta premissa, o Departamento de Estrangeiros – DEEST busca proposta de um sistema que atribua mais eficácia a organização, indexação, recuperação e disseminação de informações sobre a temática extradição, assunto de relevância para o avanço e aperfeiçoamento do órgão governamental, quando a situação atual exige cada vez mais agilidade nos procedimentos de extradição e demais medidas de cooperação internacional dentro do processo de integração por que passa o mundo globalizado.

## 2 METODOLOGIA

Na elaboração deste produto foram realizadas as atividades relacionadas a seguir:

- Estudo dos atos legais sobre as políticas de desenvolvimento de sistema no Ministério da Justiça;
- Levantamento dos sistemas de organização de documentos existentes no âmbito do Ministério da Justiça;
- Levantamento do referencial teórico sobre sistemas de organização de documentos;
- Avaliação dos campos referentes aos termos de indexação do sistema MJDoc;
- Consulta aos documentos normativos sobre o uso do sistema MJDoc;
- Consulta aos atos normativos de gestão documental do MJ;
- Avaliação dos instrumentos de busca aos processos de Extradicação Ativa e Passiva e das planilhas de controle dos dados estatísticos gerados pela Divisão;
- Avaliação dos sistemas MJdoc (Ministério da Justiça); SIAN (Arquivo Nacional) e SIPAC (UFRN);
- Analogia com os requisitos arquivísticos recomendados pelo e-ARQ Brasil para um Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD.

### **3 AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS**

O Sistema de Gerenciamento de Documentos e Processos do Ministério da Justiça – MJDoc, foi instituído pela Portaria nº 765, de 10 de junho de 2008, como ferramenta para gestão de documentos no Ministério da Justiça – MJ, considerando a necessidade de se unificar os procedimentos da gestão de documentos e a existência da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública – Infovia MJ, que permite a interconexão de diversos órgãos no interesse do Ministério.

O MJDoc executa ao mesmo tempo, o protocolo e o gerenciamento de informações referentes a documentos e processos no âmbito do Ministério da Justiça, gerencia atualmente as funções de catalogação, digitalização, controle da tramitação, expedição, arquivamento no setor e transferência para o Arquivo Central do Ministério da Justiça.

O Sistema de Informações do Arquivo Nacional – SIA disponibiliza o módulo multinível que se destina a explorar a potencialidade do acervo institucional. Organizado por fundos e coleções, articula em diferentes níveis de descrição informações sobre os documentos que os compõem como livros, folhetos, mapas, plantas, desenhos, fotografias, filmes, discos, papéis e objetos, com exceção daqueles sob a responsabilidade direta da biblioteca da instituição.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Ministério da Justiça, tem por objetivo sistematizar o planejamento da gestão de Tecnologia da Informação conforme necessidades do órgão e hoje aprecia uma proposta gerada de um acordo de cooperação técnica que se encontra em fase de assinatura entre o Ministério da Justiça e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, do módulo Protocolo do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, cujo objetivo é auxiliar a gestão documental na instituição, abrangendo o controle de processos, documentos e memorandos eletrônicos com informações de registro, conteúdo, tramitações e despachos.

O SIGAD, sistema recomendado pelo Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ é um conjunto de procedimentos e operações técnicas, característico do sistema de gestão arquivística de documentos, processado por computador.

O e-ARQ Brasil é uma especificação de requisitos a serem cumpridos pela organização produtora/recebedora de documentos, pelo sistema de gestão arquivística e pelos próprios documentos, a fim de garantir sua confiabilidade e autenticidade, assim como sua acessibilidade.

#### **4 PROPOSTAS**

Considerando o estudo realizado na identificação das vantagens e desvantagens de cada sistema avaliado e demanda do cliente, seguem propostas:

- a) Propor um acordo de Cooperação Técnica com o Arquivo Nacional – AN, para tratamento físico e eletrônico dos documentos que se encontram sob sua custódia para desenvolver as atividades de higienização, classificação, indexação e disponibilização em base de dados;
- b) Estabelecer parceria com o Arquivo Nacional para aquisição de um sistema que permita a integração e o compartilhamento de informações dos acervos citados;
- c) Desenvolver um sistema em plataforma moderna que permita alterar, evoluir e customizar atributos conforme demandas apontadas pelo cliente e que permita integração com outros sistemas;
- d) Fazer uso de tecnologias avançadas que impactarão em evolução;
- e) Desenvolver aplicação com uso de ECM/e-ARQ Brasil;
- f) Fazer uso de preservação dos documentos digitais.

## 6 CONCLUSÃO

Em nenhuma situação podemos considerar que a tecnologia da informação conseguiria por si só resolver todos os problemas informacionais.

Para garantir eficácia com o uso da tecnologia há de se considerar o alinhamento a política de gestão arquivística adotada pelo órgão bem como fazer o uso frequente das funções que a ferramenta oferece.

A busca pela efetividade nas propostas ora apresentadas conduziu à elaboração deste produto que traduz as necessidades da Divisão de Medidas Compulsórias do Departamento de Estrangeiros, relacionado ao uso da tecnologia da informação aplicada a gestão documental, uma vez que vem de encontro ao objetivo do projeto; ou seja, atender as necessidades de organização, indexação e recuperação de informações bem como dados precisos a serem disseminados junto ao histórico da temática.

O cenário aqui proposto tem como premissa principal atingir os objetivos a serem alcançados compreendendo a organização e estratégia de indexação e recuperação de informações da Divisão, condizentes com o sistema de gestão de documentos atual e/ou em fase de aquisição alinhado as políticas arquivísticas e tecnológicas de uso no âmbito do Ministério da justiça.

No decorrer da elaboração deste produto foram observados os sistemas, as políticas adotadas e a prática da metodologia de gestão documental, além de avaliada a adoção de práticas normativas.

Uma vez adotadas as ferramentas e práticas existentes e então recomendadas, a Divisão passará a fazer diferença no contexto do órgão. Especial atenção deve ser dada as orientações técnicas, a fim de que reflita em todas as unidades a gestão dos documentos proposta, tornando possível a mudança de paradigma e que seja visualizada a evolução do cumprimento da missão institucional junto aos pilares gestão documental e tecnologia da informação.

## 7 REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Conselho Nacional de Arquivos. *Legislação Arquivística Brasileira*. Rio de Janeiro: CONARQ. 2006. Disponível em:< <http://www.arquivonacional.gov.br/conarq/leis/downl.htm>>. Acesso em: 11 de jan. 2014.

BOVO. Alessandro Botelho. *Um modelo de descoberta de conhecimento inerente à evolução temporal dos relacionamentos entre elementos textuais*. 21011. 155p. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Executiva. *Portaria nº 1623, de 19 de agosto de 2011*. Aprova a Norma de Serviço que regulamenta e estabelece critérios para o funcionamento do Arquivo central do Ministério da Justiça e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Secretaria Executiva. *Portaria nº 880, de 02 de julho de 2008*. Aprova a Norma de Serviço que define procedimentos, atribuições e responsabilidades quanto ao recebimento, expedição, registro, tramitação, autuação, classificação e destinação de processos e documentos no âmbito do Ministério da Justiça.

BRASCHER, M.; CAFÉ, L. *Organização da informação ou organização do conhecimento*. In: ENANCIB, 9., 2008, São Paulo. Anais ...São Paulo: USP, Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, ABNCIB, 2008.

KURAMOTO, Hélio. Uma abordagem alternativa para o tratamento e recuperação de informação textual: sintagmas nominais. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 25, n.2, 1986. Disponível em: <HTTP://ibict.br/250296/25029605.pdf>. <acesso em: 28/02/2014>

